



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1935/90,

de 14 de Dezembro de 1990.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a tabela VI da Lei 594/88.


## DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. ACACY FERNANDES DE OLIVEIRA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 5.552,40, (cinco mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 14 de Dezembro de 1990.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72

  
Maria Gisela Cruz  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

PREFEITURA DE

# PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO